

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 130, DE 07 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8	CRAS DR. SOBRAL PINTO
ELISANGELA DA SILVA SOUSA	10/252.199-5	CRAS DR. SOBRAL PINTO
CÁTIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	10/238.610-0	CRAS DR. SOBRAL PINTO
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3	CRAS MARY RICHMOND

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 131 DE 07 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02485,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 24/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02485, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA, CNPJ nº 04.158.233/0001-78, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência a partir de 13/04/2026 à 12/04/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo ASS-PRO-2025/02485 e no despacho nº 3824625, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 131, DE 07 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
TATIANA AIKO MAEOCA FONTENELLE DOBBIN	10/245.496-5	CENTRO POP BARBARA CALAZANS
GABRIELA DE CASTRO FURTADO	10/240.763-3	CREAS SIMONE DE BEAUVOIR
CAMILA DIAS DA ROCHA NUNES LEITE	11/241.102-3	CRAS GERMINAL DOMINGUES
CRISTIANE DA SILVA DISCONZI	11/244.879-3	1ª CAS / SEDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

Processo SEI-RIO nº 00800.002567/2026-42 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 00800.002567/2026-42, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

Processo SEI-RIO nº 000800.002094/2026-83 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 000800.002094/2026-83, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

Processo SEI-RIO nº 000800.002562/2026-10 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 08/001.954/2021 e nº 08/000.660/2021, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

PROCESSO N.º 000800.001897/2026-11

I) AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 729/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 8 e 22, no valor total de R\$ 10.054,40 (dez mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.;

II) AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 749/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, item 21, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.05.2026**

000800.000285/2026-19

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 74/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2025
Valor Pactuado	R\$ 597.390,52
Valor Apresentado	R\$ 478.543,35
Valor Aprovado	R\$ 452.069,35

000800.000286/2026-55

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 84/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2025
Valor Pactuado	R\$ 1.448.703,96
Valor Apresentado	R\$ 1.783.197,60
Valor Aprovado	R\$ 1.775.185,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E LICERCIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

Processo nº 000800.000237/2026-12

HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO CP- SMAS N.º 02/2026, cujo objeto é a celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil, com transferência voluntária de recursos financeiros, destinada à execução do atendimento integral a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Município do Rio de Janeiro, por meio do Programa "Passo a Passo: Uma Nova Caminhada", visando ao fortalecimento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme tipificadas na Resolução CNAS nº 109/2009, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 2.192.007,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e sete reais), em favor da Organização da Sociedade Civil (OSC), Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO - CNPJ 31885320/0001-08, devidamente habilitada, nos termos do art. 17 do Decreto 42.696/2016, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 02/2026 - PROGRAMA PASSO A PASSO							SITUAÇÃO
ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO					TOTAL	
			VALOR DA PROPOSTA	FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO - 0 A 25	FATOR EXPERIÊNCIA - 0 A 10	FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL - 0 A 45	FATOR PREÇO - 0 A 20		
3	1ª	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	R\$ 2.192.007,00	17,5	4	27,5	20	69	HABILITADA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026***

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2024/01069

Onde se lê: firmado em 17/06/2026;

Leia-se: firmado em 17/06/2025;

(* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 33 de 07/05/2026, pág. 38, 2ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6746 DE 07 DE MAIO DE 2026**

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 006/2022, referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29858 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-1.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-1.0 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	LEANDRO DE SANT'ANA ABAL	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/231.121-5

TITULAR	LUCIANA SAIZE PINTO	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/263.002-8
TITULAR	GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-1.0	10/293.099-8
TITULAR	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/281.715-3
TITULAR	FLAVIO DIAS DA SILVA	S/SUBPAV/SVS/CVE	11/225.396-1
TITULAR	ANA PAULA DA CONCEICAO DOS REIS PAIVA	S/SUBG/CGP	11/224.335-0
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.539 de 31 de Julho de 2025, publicada no D.O Rio de 01 de Agosto de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de 07 de maio de 2026
RODRIGO PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6747 DE 07 DE MAIO DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 003/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27258 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-2.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no SEI.RIO SMS-PRO-2024/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-2.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	JUBEMAR DE MEDEIROS LIMA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/251.496-6
TITULAR	PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/230.666-0
TITULAR	VIVIAN NOGUEIRA GENTIL	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/292.388-6
TITULAR	MÔNICA DA COSTA GUEDES	S/SUBPAV/SAP/CDT	11/225.486-0
TITULAR	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	S/SUBG/CGP	11/224.266-7
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.621 de 13 de Novembro de 2025, publicada no D.O Rio de 14 de Novembro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de 07 de maio de 2026
RODRIGO PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6748 DE 07 DE MAIO DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 002/2021, referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27795 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/26089;

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 5.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	THIAGO WENDEL GONZAGA DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-5.2	60/324.344-1
TITULAR	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-5.2	11/218.477-8
TITULAR	LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	S/SUBPAV/CAP-5.2	11/240.300-4
TITULAR	EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA	S/SUBPAV/SIAP	85/326.450-4
TITULAR	PAULENIR COSTA VIEIRA	S/SUBPAV/CAP-5.2	11/191.510-7
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	S/SUBPAV/CGSCZO	11/224.214-7
TITULAR	RODNEY PERUCCI DA SILVA	S/SUBG/CGP	11/209.782-2
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.562 de 26 de Agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 27 de Agosto de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de 07 de maio de 2026
RODRIGO PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 07 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 633 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 411 de 27/03/2026, publicada no D.O. Rio de 30/03/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 634 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 438 de 31/03/2026, publicada no D.O. Rio de 01/04/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 635 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **CLEIDE DE BARROS LIMA FREITAS**, Farmacêutico, matrícula 10/195.622-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026656, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 636 - Designar **RITA DE CASSIA TAVARES**, Farmacêutico, matrícula 12/177.856-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026656, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 637 - Nomear **ALINE SILVA CHAVES**, Enfermeiro, matrícula 11/239.125-8, para exercer, com validade a partir de 02/05/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087187, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 638 - Exonerar **ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES**, Agente de Administração, matrícula 10/218.359-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027512, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 639 - Nomear **ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES**, Agente de Administração, matrícula 11/218.359-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027290, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 640 - Dispensar **SANDRO MENEZES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/212.836-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032710, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 641 - Nomear **SANDRO MENEZES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/212.836-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027512, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.